



DISPENSA Nº 44/2023 - SELIC.

PROCESSO Nº 00600-00004223/2023-72- TCDF.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos, ramalhetes e coroas de flores, sob demanda, a serem utilizados em cerimônias, eventos e condolências institucionais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, pelo período de 12 (doze) meses.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos de procedimentos objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos, ramalhetes e coroas de flores, sob demanda, a serem utilizados em cerimônias, eventos e condolências institucionais do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, pelo período de 12 (doze) meses, em atenção à solicitação contida no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) de Peça nº 2.

2. Contataram-se 5 (cinco) empresas que fornecem o objeto demandado, com as especificações desejadas, por meio dos Ofícios nºs 137 a 141/2023-SELIC/TCDF (Peças nºs 23 a 27). Apresentaram propostas as empresas **FLORICULTURA FLORESTA FLORES LTDA.** (Peça nº 28), **DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA.**(Peça nº 29) e **INTERNACIONAL – COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA.** (Peça nº 30).

3. Analisadas as propostas apresentadas, foi selecionada a proposta da empresa **DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA.** (Peça nº 29), considerando o critério de menor preço ofertado e a apresentação da documentação exigida por força de legislação específica em plena validade, quais sejam, as CNDs (Fazendas Distrital e Nacional e Justiça do Trabalho) e o Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com o mapa de apuração a seguir:

Item	Qtd	Und	Objeto	Floresta Flores (R\$) Peça nº 28	DFlores (R\$) Peça nº 29	Internacional (R\$) Peça nº 30
1	12	und	Arranjo para pé de mesa diretora ⁽¹⁾	700,00	400,00	450,00
2	16	und	Arranjo para mesa ⁽²⁾	210,00	160,00	180,00
3	6	und	Arranjo de pé de tribuna ⁽³⁾	320,00	250,00	240,00



4	6	und	Ramalhete ⁽⁴⁾	160,00	200,00	150,00
5	12	und	Coroa de Flores ⁽⁵⁾	984,00	400,00	550,00
Valor Total do Lote (R\$)				26.488,00	14.860,00	17.220,00

⁽¹⁾ Arranjo para pé de mesa diretora, composto pelas seguintes flores: gérberas, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 2,0 m x 1,0 m (dois metros de largura, por um metro de altura).

⁽²⁾ Arranjo para mesa, composto pelas seguintes flores: gérberas, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 0,40 m x 0,40 m, devendo as flores estar acondicionadas em vasos de vidro quadrado e fixadas em espuma floral fenólica, própria para arranjos do tipo.

⁽³⁾ Arranjo de pé de tribuna, composto pelas seguintes flores: gérberas, palmas, helicônias-papagaio e estrelícias, preferencialmente nas cores amarela, laranja, vermelha e branca. Cada arranjo deverá possuir as medidas de 1,0 m x 1,0 m.

⁽⁴⁾ Ramalhete composto por 12 (doze) rosas, na cor rosa-chá, e gipsófilas, acondicionadas em papel celofane.

⁽⁵⁾ Coroa de flores, nas medidas de 1,60 m x 1,30 m, composta por rosas brancas; e acompanhada de faixa de homenagem, conforme especificações do tópico 3 do Anexo I (Termo de Referência).

4. Assim, considerando o menor preço cotado para o lote, obtivemos um montante de despesa estimado de **R\$ 14.860,00 (quatorze mil duzentos, oitocentos e sessenta reais)**, enquadrando-se esse valor no estabelecido pelo inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, sendo, portanto, **dispensável a realização de procedimento licitatório**, com fulcro na citada norma.

5. Isso posto, sugerimos a adjudicação do presente objeto à empresa **DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA. (CNPJ 29.853.493/0001-94)** pelo montante informado no parágrafo 3º, haja vista ter cotado o menor preço para o lote, bem como atendido às condições e às especificações estabelecidas pela Administração.

6. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 31.



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP
SERVIÇO DE LICITAÇÃO - SELIC

TCDF - SELIP/SELIC

Proc nº 4223/2023

Anneska

À consideração superior.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM para as demais providências.

Brasília/DF, em 02 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP